O tema do STF de número 42 trata sobre a Retenção de parcela do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios em razão da concessão de incentivos fiscais pelo Estadomembro O tema do STF de número 42 afirma que A retenção da parcela do ICMS constitucionalmente devida aos municípios a pretexto de concessão de incentivos fiscais configura indevida interferência do Estado no sistema constitucional de repartição de receitas tributárias